

PORTARIA Nº 2437

“DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIDADE PELA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO”

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito do Município de São Sebastião do Paraíso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º do Decreto Municipal nº 5.429 de 21 de agosto de 2019, que trata da nomeação do Ouvidor-Geral;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada a servidora *Sra. Isabela Tais Silva Machado*, matrícula nº 15.532, ocupante da função de Chefe de Serviços como “Ouvidora Geral”.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2019 e revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 31 de outubro de 2019.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal